



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

1965

PROCOLO N.º PM 8/65

"Cria Posto de Saúde do Distrito
de Rio Bananal e das outras pro
vidências"

AUTUAÇÃO

Aos inte e dois dias do mês de abril do ano de mil
novecentos e sessenta e cinco, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e
mais documentos que se seguem.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Linhares

Em, 22 de abril de 1965.

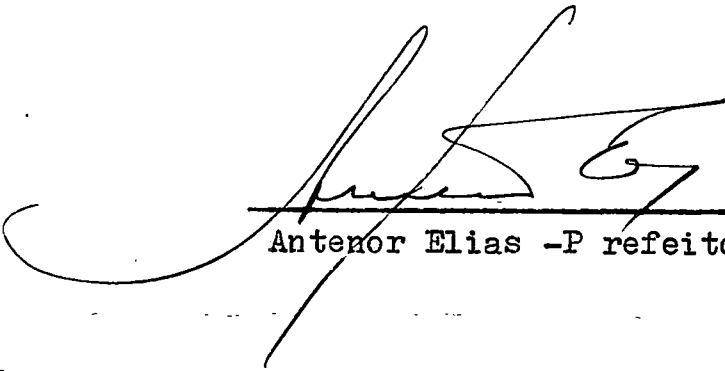
Of.nº.32/65.

Exmo.Sr.
Presidente da Câmara

Através do presente, tenho o grato prazer de encaminhar às mãos de V.Exa. o incluso projeto de Lei que versa sobre a criação do Posto de Saúde de Distrito de Rio Bananal, para os dignos membros desta Casa de Leis apreciarem devidamente.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Exa. e demais membros de Corporação Municipal, os meus melhores votos de estima e consideração.

felicitações cordiais



Antenor Elias -P refeito Municipal

Ao Exmo.Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Nesta.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Linhares

PROJETO DE LEI Nº. 8/65

CRIA POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE RIO BANANAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artº.1º)-Fica o Poder Executivo autorizado a criar um Posto de Saúde no Distrito de Rio Bananal neste Município, com a finalidade de ensejar aos habitantes daquela região o serviço de assistência e pronto socorro;

Artº.2º)-Fica ainda o Poder Executivo autorizado a criar o Cargo de Encarregado do Posto de Saúde do Distrito de Rio Bananal para completo funcionamento do referido Posto;

Parágrafo Único-O Encarregado do Posto de Saúde perceberá vencimentos cujos níveis variarão de 1(um) a 6(seis);

Artº.3º)-Os recursos para cobertura das despesas com a presente Lei correrão por conta da verba de Assistência Social;

Artº.4º)-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Linhares, 22/4/65.

A Comissão de Justiça
para opinar parecer no pre-
zo legal.

Isela das Neves, 22-04-65



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

CERTIDÃO

Declara que autuei e regis-
trei o PM 8/65

22 de abril de 1965

Aux. Secretário

A comissão de justiça para
oprecer parecer no prazo legal

Sala das Sessões, 22-04-65

Samuel Batista Cruz

REMESSA

Esta data remeti à comissão de

justiça, autos carter nº 90 PM 8/65
Linhares, 22 de abril de 1965

Aux. Secretária



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

ao relato da Comissão
de Justiça para relatar a referida
parecer no prazo legal
sala das sessões 28/4/65

Theodoro Faç
presidente

Sou favorável ao projeto
no 8/65 por o mesmo ser
constitucional

Sala dos Serviços 5/5/65


Relator

Sou favorável

Honayris Almeida e Silva
Concordo Theodoro Faç 12/5/65



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

CONCLUSÃO

Nesta data faço concluso ao Ex.
Presidente estes autos de Nº PM 8/65

Linhares, 12 de maio de 1965

Aux. Secretária

A Comissão de Finanças
para que se pague no preço
legal.

Sala das Sessões, 19-05-65

REMESSA

Nesta data remeti à comissão de

Finanças, estes autos de Nº PM 8/65
Linhares, 19 de maio de 1965

Aux. Secretária

Antonio Freitas da Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

Ao Relator
Para opinar ao Referido Projeto
P. M. 8/65 Sala das Sessões 26/5/65
Jacinto Campes Campes
Presidente

Sou de Parecer Favorável
ao Projeto de
P. M. 8/65
Sala das Sessões 2/6/65

Albino Saito

Concordo

Antônio Freitas da Silva

Estou de acordo com o parecer dos
Relatores:

Sala da Sessão 2 de junho
de 1965 Jacinto Campes Campes
Presidente

CONCLUSÃO

Nesta data faço concluso ao Sr.
Presidente estes autos de 920 PM 8/65

Linhares, 2 de junho de 1965

Atas Secretaria

Para a próxima sessao

Sala das Sessoes, 2 de junho 1965

Camilo Roberto...